



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER N° 072/2025/CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO N° 9.2025-002/PMM

MODALIDADE: PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS .

UNIDADES DEMANDANTES: PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS.

1. Análise da Legalidade do Procedimento Licitatório.

Verifica-se que o processo seguiu a modalidade adequada (Pregão), conforme previsão legal Art. 6º incisos XIII e XLI Art. 28, inciso I, Art. 29, Art. 17 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), para aquisição de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando também os princípios elencados no art. 5º da referida Lei. Princípio da legalidade, isonomia, economicidade e eficiência, segregação de funções, motivação etc.

Constam nos autos:

- Documento de formalização de demanda com justificativa das secretarias solicitantes;
- Justificativa de necessidade e viabilidade da contratação;
- Termos de referência com especificações detalhadas dos itens;
- Ata de realização do pregão;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

- Propostas de preços vencedoras;

- Contratos firmados com empresas vencedoras, como a R. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS ERELI e B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – EPP.

2. Justificativa da Contratação.

Verifica-se que o processo seguiu os trâmites regulares da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange:

- À formalização da demanda, com justificativa da necessidade baseada na manutenção dos serviços administrativos;

- À realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, precedido de ampla divulgação;

- À formalização contratual com empresas vencedoras por meio de termos de contrato com cláusulas claras sobre o objeto, valores unitários e globais e vigência.

Os contratos possuem a Cláusula Primeira bem definida, contendo o objeto conforme termo de referência. Os valores estão compatíveis com os preços de mercado para materiais de expediente e limpeza.

3. Conclusão:

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.535/2014 TCM, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo administrativo referente ao processo licitatório nº **9.2025.002/PMM, Pregão Eletrônico**; e os **Contratos de números nº**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

20250069/, valor global de R\$ 99.135,49 (NOVENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E CINCO REIAS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA e a Empresa B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ Nº 49.418.659/0001-51, contrato nº 20250070 valor global de R\$ 166.482,91 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) firmados entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP , contrato nº 20250071 valor Global R\$125.485,41 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) firmados entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP, contrato nº 20250072 valor global de R\$ 166.726,74 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) firmados entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP, contrato nº 20250073 valor global de R\$ 46.141,27 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA e a empresa R J COMÉRCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS ERELI CNPJ Nº 29.563.124/0001-67, contrato nº 20250074 valor global de R\$ 108.764,65 (CENTO E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) firmados entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R J COMÉRCIO ALIMENTICIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

E SERVIÇOS ERELI, contrato nº 20250075 valor global de R\$ 89.031,25 (OITENTA E NOVE MIL TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) firmados entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa R J COMÉRCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS ERELI , contrato nº 20250076 valor global R\$ 129.097,45 (CENTO E VINTE E NOVE MIL NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R J COMÉRCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS ERELI, contrato nº 20250085 valor global de R\$ 441.011,41 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL ONZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R J COMÉRCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS ERELI, contrato nº 20250086 valor global de R\$ 146.657,38 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), firmados entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ___B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP, contrato nº 20250089 valor global de R\$ 32.497,40 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA e a empresa B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP, contrato nº 20250090 valor global de R\$ 100.682,85 (CEM MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) firmados entre a PREFEITURA MUNICIAPAL DE MOCAJUBA e a empresa R J COMÉRCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS ERELI , contrato nº 20250091 valor global R\$ 87.122,72 (OITENTA E SETE MIL CENTO E

VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) firmado entre FUNDO MUNICIAPAL DE SAUDE e a empresa R J COMÉRCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS ERELI, contrato nº 20250092 valor global de R\$ 97.097,45 (NOVENTA E SETE MIL NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos e demais instrumentos legais correlatos, bem como entende que preenchida as exigências legais previstas, o contrato possui legalidade, declaro que o referido processo encontra-se, revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, julgamento, habilitação, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

E por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas, estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada. Por fim, ressaltamos que as informações e justificativas elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas e veracidade da Comissão de Contratação, departamento que conduziu/gerenciou o processo desde seu início. Desta feita, retorna-se o processo integral à Comissão de Contratação, para as providências subsequentes de publicação nos portais obrigatórios, necessárias à conclusão do processo.

Diante da análise documental e legal, manifesta-se o Controle Interno pela regularidade do procedimento licitatório nº 9.2025-002/PMM, recomendando-se a continuidade dos trâmites administrativos para execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

contratual, observando-se o acompanhamento da entrega e a fiscalização da conformidade dos itens.

Mocajuba/PA, 25 de março de 2025.

NÁLY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA

Controlador Geral

DEC. Nº 011/2025-PMM

OAB/PA 18147